



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JADIM DO SERIDÓ
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
Rua Otávio Lamartine, 423, Centro– CEP59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
secretariadogabinete@outlook.com

PORTARIA N. ° 018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 7º, “b”, da Lei Municipal nº 742/2005, alterada pela Lei Municipal nº 839/2010, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA TEREZA BEZERRA LEITE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora P.II-E, matrícula n. ° 1101609-1, inscrita no CPF/MF sob o n. ° 665.704.924-20, para a função gratificada de Chefia ou Assistência Técnica na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Jardim do Seridó-RN, fazendo o jus à gratificação de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 01 de fevereiro de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Republicada por incorreção*